

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Processo nº 011064/2017-02

Pregão Eletrônico nº 24.089/2018 - SMS

Objeto: Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município da Natal, solicitados pelo DVS - Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.089/2018-SEMAD, vinculado ao Processo nº 011064/2017-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os laboratórios do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município da Natal, adjudicado em favor das empresas: arrematante dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 10.054,00 (dez mil, e cinquenta e quatro Reais); SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03, arrematante dos itens: 04; 05 e 06, no valor total de R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais); HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, arrematante do item: 12, no valor total de R\$ 5.467,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.561.319/0001-75, arrematante do item: 13, no valor total de R\$ 979,04 (novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e a empresa ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, arrematante do item: 14; 15 e 17, no valor total de R\$ 6.705,56 (seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Na oportunidade, a Pregoeira registra que os Itens 3, 7, 8, 9, 10, 11, e 16 foram FRACASSADOS. O valor total Homologado, para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15 e 17, foi de R\$ 71.734,10 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 05 de outubro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração